

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 03/2024**

Objeto: serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares e colocação de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado.

Justificativa: a presente contratação justifica-se pelo fato de que paredes internas foram danificadas com a instalação de infraestrutura para aparelhos de ar condicionado, sendo necessária a pintura dessas paredes com retoque de massa corrida, há parede com pintura danificada por infiltração e teto com pintura desgastada devido mofo, sendo necessária nova pintura. A colocação de fita antiderrapante em degraus da escada interna visa a segurança das pessoas.

Diante do exposto, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 da Câmara Municipal que encaminhe primeiramente a presente solicitação à Senhora Contadora para que informe a dotação orçamentária, os recursos orçamentários disponíveis e recursos financeiros para a realização da dispensa.

Teixeira Soares/PR, 08 de janeiro de 2024.

  
Presidente da Câmara Municipal

Recebi.

À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente à solicitação retro.

Em 08/01/2024.

  
Débora Maria Serenato,  
Secretária Executiva.

**PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**OBJETO: SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL DE PAREDES INTERNAS E TETO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES E COLOCAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE EM ESCADA INTERNA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS ÀS EXPENSAS DO CONTRATADO.**

**VALOR ESTIMADO: até R\$ 59.906,02.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

Saldo da dotação para o exercício 2024 – R\$ 105.000,00.

Saldo Financeiro – R\$ 20.000,00.

**PARECER:** Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida, informo que foi efetuada a reserva da dotação no valor aproximado de **R\$ 10.000,00.**

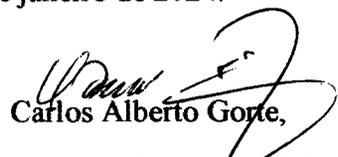
Teixeira Soares/PR, 08 de janeiro de 2024.



Angelita Kava  
Contadora

Encaminhado à Procuradora Jurídica para opinar sobre a necessidade desta contratação ter o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Análise de Riscos e Termo de Referência (TR).

Teixeira Soares/PR, 08 de janeiro de 2024.



Carlos Alberto Gorte,  
Presidente da Câmara Municipal.

Opino na forma de se dispensar a exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, por ser uma contratação de valor baixo (inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021), mas de se exigir a confecção do Termo de Referência, por este documento conter os requisitos da contratação do objeto.

Teixeira Soares/PR, 08 de janeiro de 2024.

  
Karla Miskalo Berner  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista a manifestação da Procuradora Jurídica, decido, portanto, pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos neste processo de contratação e encaminhamento ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 para a confecção do Termo de Referência da contratação, nos termos do permissivo constante no inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.

Teixeira Soares/PR, 08 de janeiro de 2024.



Carlos Alberto Gontê,

Presidente da Câmara Municipal.

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 01/2024**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024**

**1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m<sup>2</sup> e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado.

ITEM	LOCAL DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Parede do Plenário onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
2	Parede da sala da Secretaria onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
3	Parede Sala da Procuradoria Jurídica onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
4	Parede da sala da Contabilidade onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
5	Parede do corredor onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
6	Parede da sala da Presidência onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
7	Parede do banheiro por onde passou a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
8	Parede frontal interna do hall de entrada	Reparos e pintura	Serviço
9	Teto do anexo da sala da Presidência	Pintura	Serviço
10	Teto do banheiro da sala de Reuniões	Pintura	Serviço
11	Degraus da escada interna	Colocação de fita antiderrapante	Serviço

**PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Tinta Suvinil Base A2 Fosco completo na cor palha

Massa corrida

Fita antiderrapante na largura de 5cm

Os insumos necessários para a execução dos serviços ficam às expensas do contratado devendo o seu valor estar incluído no valor da proposta.

As empresas interessadas poderão efetuar visita técnica ao local de execução dos serviços, se julgarem necessário, com o objetivo de cientificarem-se das condições do local ao qual serão realizados os serviços, para elaboração de sua proposta de preço.

**2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação -, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.

Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

**3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Os serviços deverão ser executados no prazo de trinta dias e serem fornecidos nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

**4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)**

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos ou serviços.



O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;

- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

**6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:

a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou

b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou

c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;

d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

**7) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)**

A execução dos serviços contratados será realizada no edifício sede da Câmara Municipal Teixeira Soares localizado na Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, número 11, Centro, Teixeira Soares-PR.

**8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)**

Os bens/serviços deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

**9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**

**10) DISPOSIÇÕES GERAIS**

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

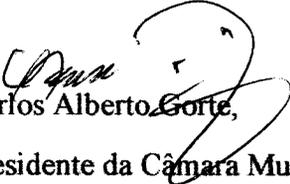
Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação do Senhor Presidente.

Teixeira Soares/PR, 08 de janeiro de 2024

  
Débora Maria Serenato,  
Servidora/Secretária.

À Senhora Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico prévio analisando o procedimento até este momento, assim como a legalidade do Termo de Referência.

Em 08/01/2024.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente da Câmara Municipal.

**PARECER JURÍDICO N.º 01/2024**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de serviços conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 03/2024.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:  
I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência~~  
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência~~  
...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualizou valores da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). Frise-se que esse valor deve obedecer aos seguintes incisos I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:  
...  
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:  
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;  
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.  
...

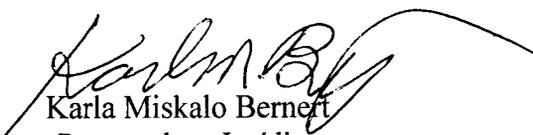


Ademais, o processo até esta fase interna/preparatória está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, incluindo o Termo de Referência apresentado pelo servidor responsável, tendo em vista que nele se encontram os elementos descritivos necessários para a contratação do objeto no caso concreto. Ao Senhor Presidente da Câmara recomendo a aprovação do Termo de Referência relativa a essa contratação.

Após a medida acima, recomendo a publicação de Aviso de Dispensa de Licitação junto com o Termo de Referência aprovado e Modelo de Proposta Comercial no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal para estar disponível durante o mínimo de 3 (três) dias úteis para esta Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, além da pesquisa entre no mínimo 3 (três) fornecedores do objeto, para obtermos contratação com valores compatíveis com os praticados com o mercado. Ao fornecedor que atenda aos requisitos dispostos no Termo de Referência deverá ser verificado o atendimento da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além se ser idônea.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 08 de janeiro de 2024.

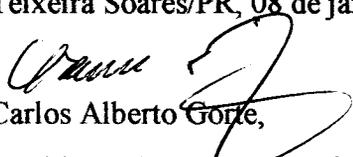
  
Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação da Procuradora Jurídica, APROVO o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 01/2024.

Após aprovação do Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 01/2024, requiero que procedam a numeração do documento de forma sequencial.

A partir de agora, ao Agente de Contratações para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Teixeira Soares, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas.

Teixeira Soares/PR, 08 de janeiro de 2024.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente da Câmara Municipal.

## EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares		
Modalidade de compra: Dispensa	Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.	Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data da publicação no site: 08/01/2024	Data de encerramento para recebimento das propostas: 11/01/2024	
<p>Objeto: Conforme o que preconiza o § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, consoante Termo de Referência em anexo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA</b> para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m<sup>2</sup> e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado.</p> <p>Inclui-se nesse Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.</p>		
Encaminhamento da proposta para o e-mail: <a href="mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com">cmteixeirasoares@hotmail.com</a>		
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.		

Teixeira Soares, 08 de janeiro de 2024.

  
Presidente da Câmara Municipal

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m<sup>2</sup> e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado.

ITEM	LOCAL DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Parede do Plenário onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
2	Parede da sala da Secretaria onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
3	Parede Sala da Procuradoria Jurídica onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
4	Parede da sala da Contabilidade onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
5	Parede do corredor onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
6	Parede da sala da Presidência onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
7	Parede do banheiro por onde passou a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
8	Parede frontal interna do hall de entrada	Reparos e pintura	Serviço
9	Teto do anexo da sala da Presidência	Pintura	Serviço
10	Teto do banheiro da sala de Reuniões	Pintura	Serviço
11	Degraus da escada interna	Colocação de fita antiderrapante	Serviço

*Handwritten signature*

**PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Tinta Suvinil Base A2 Fosco completo na cor palha

Massa corrida

Fita antiderrapante na largura de 5cm

Os insumos necessários para a execução dos serviços ficam às expensas do contratado devendo o seu valor estar incluído no valor da proposta.

As empresas interessadas poderão efetuar visita técnica ao local de execução dos serviços, se julgarem necessário, com o objetivo de cientificarem-se das condições do local ao qual serão realizados os serviços, para elaboração de sua proposta de preço.

**2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação -, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.

Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

**3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Os serviços deverão ser executados no prazo de trinta dias e serem fornecidos nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

**4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)**

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos ou serviços.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tomando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

**6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

**7) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)**

A execução dos serviços contratados será realizada no edifício sede da Câmara Municipal Teixeira Soares localizado na Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, número 11, Centro, Teixeira Soares-PR.

**8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)**

Os bens/serviços deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

**9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

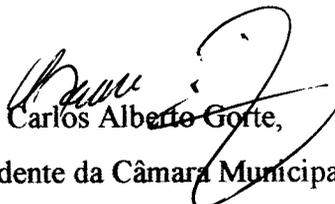
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**10) DISPOSIÇÕES GERAIS**

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 08 de janeiro de 2024

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente da Câmara Municipal.

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares e colocação de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

ITEM	LOCAL DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Parede do Plenário onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
2	Parede da sala da Secretaria onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
3	Parede Sala da Procuradoria Jurídica onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
4	Parede da sala da Contabilidade onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
5	Parede do corredor onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
6	Parede da sala da Presidência onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
7	Parede do banheiro por onde passou a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
8	Parede frontal interna do hall de entrada	Reparos e pintura	Serviço
9	Teto do anexo da sala da Presidência	Pintura	Serviço
10	Teto do banheiro da sala de Reuniões	Pintura	Serviço
11	Degraus da escada interna	Colocação de fita antiderrapante	Serviço

Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	LOCAL DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
1	Parede do Plenário onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	
2	Parede da sala da Secretaria onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	
3	Parede Sala da Procuradoria Jurídica onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	
4	Parede da sala da Contabilidade onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	
5	Parede do corredor onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	
6	Parede da sala da Presidência onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	
7	Parede do banheiro por onde passou a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	
8	Parede frontal interna do hall de entrada	Reparos e pintura	Serviço	
9	Teto do anexo da sala da Presidência	Pintura	Serviço	
10	Teto do banheiro da sala de Reuniões	Pintura	Serviço	
11	Degraus da escada interna	Colocação de fita antiderrapante	Serviço	

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor global da proposta:	
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)**

Anexo nesse processo de contratação a publicação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico, juntando os prints nos 3 dias úteis disponíveis.

Teixeira Soares/PR, 12 de janeiro de 2024.



Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.

FL 23  
M

teixeirasoares.pr.leg.br/transparencia/licitacoes/editais-e-avisos-de-abertura-de-dispensa-de-licitacoes/ano-2024/aviso-de-dispensa-de-licitacao-01-2024/view

# Câmara Municipal

Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

Mapa do Site | Acessibilidade | Contato | Contraste | VLibras

Buscar no Site

Página Inicial • Ouvidoria • Perguntas Frequentes • RSS • Nossos Vereadores

Você está aqui: Página Inicial / Transparência / Licitações / Editais e Avisos de Abertura de Dispensa de Licitações / Ano 2024 / Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024

## Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024

por Debora Mª Sereno — última modificação 02/01/2024 17:46

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m2 e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado.

[Edital de Aviso de Dispensa de Licitação 01 2024.pdf](#) — Documento PDF: 413 KB (423094 bytes)

- Transparência
- Geral
- Pessoal
- Diárias e Ajuda de Custo
- Administração
- Orçamento
- Notas Fiscais
- Concursos
- Licitações
  - Licitações em Andamento
  - Licitações Finalizadas
- Editais e Avisos de Abertura de Licitações
- Íntegra dos Procedimentos Licitatórios
- Inexigibilidades de Licitação

- Reg. às 19:00 hrs Transmissão
- Leis Municipais
- Concursos Públicos
- Portal da Transparência
- Editais e Avisos de Dispensa de Licitação
- Atos Normativos
- YouTube
- Facebook
- Instagram
- Servidores

09:47  
POR  
PTB2 09/01/2024

teixeirasoares.pr.leg.br/transparencia/licitacoes/editais-e-avisos-de-abertura-de-dispensa-de-licitacoes/ano-2024/aviso-de-dispensa-de-licitacao-01-2024/view

# Câmara Municipal

Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

Mapa do Site | Acessibilidade | Contato | Contraste | VLibras

Buscar no Site

Página Inicial • Ouvidoria • Perguntas Frequentes • RSS • Nossos Vereadores

Você está aqui: Página Inicial / Transparência / Licitações / Editais e Avisos de Abertura de Dispensa de Licitações / Ano 2024 / Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024

## Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024

por Debora Mª Sereno — última modificação 02/01/2024 17:46

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m2 e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado.

[Edital de Aviso de Dispensa de Licitação 01 2024.pdf](#) — Documento PDF: 413 KB (423094 bytes)

- Transparência
- Geral
- Pessoal
- Diárias e Ajuda de Custo
- Administração
- Orçamento
- Notas Fiscais
- Concursos
- Licitações
  - Licitações em Andamento
  - Licitações Finalizadas
- Editais e Avisos de Abertura de Licitações
- Íntegra dos Procedimentos Licitatórios
- Inexigibilidades de Licitação

- Reg. às 19:30 hrs Transmissão
- Leis Municipais
- Concursos Públicos
- Portal da Transparência
- Editais e Avisos de Dispensa de Licitação
- Atos Normativos
- YouTube
- Facebook
- Instagram
- Servidores

09:48  
POR  
PTB2 10/01/2024

FL124  
m

teixeirasoaes.pr.leg.br/transparencia/licitacoes/editais-e-avisos-de-abertura-de-dispensa-de-licitacoes/ano-2024/aviso-de-dispensa-de-licitacao-01-2024/view

# Câmara Municipal

Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

Mapa do Site | Acessibilidade | Contato | Contraste | VLibras

Buscar no Site

Página Inicial | Ouvidoria | Perguntas Frequentes | RSS | Nossos Vereadores

Você está aqui: Página Inicial / Transparência / Licitações / Editais e Avisos de Abertura de Dispensa de Licitações / Ano 2024 / Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024

## Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024

por Debora Mª Serenato — última modificação: 09/01/2024 17:48

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m<sup>2</sup> e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado.

[Edital de Aviso de Dispensa de Licitação 01 2024.pdf](#) — Documento PDF: 413 KB (423084 bytes)

- Transparência
- Geral
- Pessoal
- Diárias e Ajuda de Custo
- Administração
- Orçamento
- Notas Fiscais
- Concursos
- Licitações
  - Licitações em Andamento
  - Licitações Finalizadas
  - Editais e Avisos de Abertura de Licitações
  - Íntegra dos Procedimentos Licitatórios
  - Inexigibilidades de Licitação

- Sig. às 19:00 hrs Transmissão
- Leis Municipais
- Concursos Públicos
- Portal da Transparência
- Editais e Avisos de Dispensa de Licitação
- Atos Normativos
- YouTube
- Facebook
- Instagram
- Servidores

POB 09:49  
PTB2 11/01/2024

teixeirasoaes.pr.leg.br/transparencia/licitacoes/editais-e-avisos-de-abertura-de-dispensa-de-licitacoes/ano-2024/aviso-de-dispensa-de-licitacao-01-2024/view

# Câmara Municipal

Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

Mapa do Site | Acessibilidade | Contato | Contraste | VLibras

Buscar no Site

Página Inicial | Ouvidoria | Perguntas Frequentes | RSS | Nossos Vereadores

Você está aqui: Página Inicial / Transparência / Licitações / Editais e Avisos de Abertura de Dispensa de Licitações / Ano 2024 / Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024

## Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024

por Débora Mª Serenato — última modificação: 09/01/2024 17:48

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m<sup>2</sup> e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado.

[Edital de Aviso de Dispensa de Licitação 01 2024.pdf](#) — Documento PDF: 413 KB (423084 bytes)

- Transparência
- Geral
- Pessoal
- Diárias e Ajuda de Custo
- Administração
- Orçamento
- Notas Fiscais
- Concursos
- Licitações
  - Licitações em Andamento
  - Licitações Finalizadas
  - Editais e Avisos de Abertura de Licitações
  - Íntegra dos Procedimentos Licitatórios
  - Inexigibilidades de Licitação

- Sig. às 19:00 hrs Transmissão
- Leis Municipais
- Concursos Públicos
- Portal da Transparência
- Editais e Avisos de Dispensa de Licitação
- Atos Normativos
- YouTube
- Facebook
- Instagram
- Servidores

POB 09:49  
PTB2 12/01/2024

**Certifico a ausência de propostas de empresas via e-mail da Câmara Municipal nos dias referentes a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 01/2024 (dias 09 a 11 de janeiro), assim como as empresas Wagner Roberto Viante, Joel Bello Eireli – ME e Valdeci Mezdri, desta cidade, responderam ao nosso contato (propostas anexas).**

**Teixeira Soares/PR, 12 de janeiro de 2024.**



**Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.**

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	LOCAL DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
1	Parede do Plenário onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	2250,00
2	Parede da sala da Secretaria onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	952,00
3	Parede Sala da Procuradoria Jurídica onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	870,00
4	Parede da sala da Contabilidade onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	960,00
5	Parede do corredor onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	711,00
6	Parede da sala da Presidência onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	1000,00
7	Parede do banheiro por onde passou a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	680,00
8	Parede frontal interna do hall de entrada	Reparos e pintura	Serviço	1499,00
9	Teto do anexo da sala da Presidência	Pintura	Serviço	280,00
10	Teto do banheiro da sala de Reuniões	Pintura	Serviço	230,00
11	Degraus da escada interna	Colocação de fita antiderrapante	Serviço	264,81

Razão social:	WAGNER ROBERTO VIANTE
CNPJ:	34.255.654.0001-88
Endereço:	Rua Ireno Ribeiro Parque Colado Nova, Terceira Searas - PR
Valor global da proposta:	9 687,81
Validade da proposta:	60 dias
Informações bancárias em nome da empresa:	Agência: 8276-7 Conta: 41393-3 Pix: 07965196921
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

Terceira Searas, 09 de Janeiro de 2024.

Wagner Roberto Viante

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	LOCAL DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
1	Parede do Plenário onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	2410
2	Parede da sala da Secretaria onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	980
3	Parede Sala da Procuradoria Jurídica onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	930
4	Parede da sala da Contabilidade onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	990
5	Parede do corredor onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	850
6	Parede da sala da Presidência onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	1150
7	Parede do banheiro por onde passou a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	750
8	Parede frontal interna do hall de entrada	Reparos e pintura	Serviço	1600
9	Teto do anexo da sala da Presidência	Pintura	Serviço	410
10	Teto do banheiro da sala de Reuniões	Pintura	Serviço	430
11	Degraus da escada interna	Colocação de fita antiderrapante	Serviço	395

Razão social:	Joel Bello EIRELI ME
CNPJ:	15.148.152/0001-03
Endereço:	Rua Angelo Serenato, 302 Parque Cidade Nova Teixeira Soares
Valor global da proposta:	10895 reais
Validade da proposta:	60 dias
Informações bancárias em nome da empresa:	Agência: 4661-2 Conta: 216887 PIX: 02105752985
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

Teixeira Soares 9 de Janeiro de 2024.

15.148.152/0001-03  
JOEL BELLO  
EIRELI - ME

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Rua Angelo Serenato, 302, Parque Cidade Nova  
84.530-000 Teixeira Soares PR

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	LOCAL DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
1	Parede do Plenário onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	2500
2	Parede da sala da Secretaria onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	990
3	Parede Sala da Procuradoria Jurídica onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	900
4	Parede da sala da Contabilidade onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	950
5	Parede do corredor onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	790
6	Parede da sala da Presidência onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	1100
7	Parede do banheiro por onde passou a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	695
8	Parede frontal interna do hall de entrada	Reparos e pintura	Serviço	1500
9	Teto do anexo da sala da Presidência	Pintura	Serviço	350
10	Teto do banheiro da sala de Reuniões	Pintura	Serviço	340
11	Degraus da escada interna	Colocação de fita antiderrapante	Serviço	390

Razão social:	MEZADRI
CNPJ:	16.543.242/0001-61
Endereço:	Rua Padre Pedro Guerra, 928 - BIRCAO
Valor global da proposta:	40 505 reais
Validade da proposta:	60 dias
Informações bancárias em nome da empresa:	Cooperativa Sicredi 0719 conta 36553-5 Pix: 16.543.242.000161
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

Teixeira Soares, 9 de Janeiro de 2024.

Valdeci Mezadri

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Escolhe-se a empresa Wagner Roberto Viante 10107974924 como vencedora porque:

- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- ofertou todos os itens nas quantidades desejadas pela Administração, assim como apresentou o menor preço global;
- os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão regulares;
- é idônea
- o preço se encontra na média do mercado, tendo sido feita pesquisa com pelo menos 3 empresas do ramo.

A escolha da empresa supra acaba caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública local sob os aspectos econômico, quantitativo e qualitativo, portanto o fornecedor supra está apto a ser adjudicado para a execução dos serviços.

Encaminho esse processo, devidamente instruído com os seus documentos, ao Presidente da Câmara Municipal, para a sua homologação.

Teixeira Soares/PR, 12 de janeiro de 2024.

  
Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.255.654/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/07/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WAGNER ROBERTO VIANTE 10107974924</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R IRENO RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>84.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA SOARES</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>wagnervianto714@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(42) 9853-4171</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **14:35:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**

WAGNER ROBERTO VIANTE

**CPF**

101.079.749-24

**CNPJ**

34.255.654/0001-88

**Data de Abertura**

18/07/2019

**Nome Empresarial**

WAGNER ROBERTO VIANTE 10107974924

**Capital Social**

2.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

18/07/2019

## Endereço Comercial

**CEP**

84530-000

**Logradouro**

RUA IRENO RIBEIRO

**Número**

01

**Bairro**

PARQUE CIDADE NOVA

**Município**

TEIXEIRA SOARES

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

18/07/2019

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Pintor(a) de parede independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

34.255.654/0001-88

**NOME EMPRESARIAL:**

WAGNER ROBERTO VIANTE 10107974924

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$2.000,00 (Dois mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WAGNER ROBERTO VIANTE 10107974924**  
**CNPJ: 34.255.654/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:52 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **C305.9DF5.1F13.0C27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL. 38  
h



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032630998-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.255.654/0001-88**

Nome: **WAGNER ROBERTO VIANTE 10107974924**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 15/2024

<p><b>IMPORTANTE</b> CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE 4HHJ9UFFH3JZXM8EREG</p>	<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ <b>08/04/2024</b>, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>
---	--

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**  
Teixeira Soares, 09 de Janeiro de 2024

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**OUTRAS FINALIDADES:**

**RAZÃO SOCIAL: WAGNER ROBERTO VIANTE**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
66664	34.255.654/0001-88		491

**ENDEREÇO**  
RUA IRENO RIBEIRO, 01 - PARQUE CIDADE NOVA CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

**CNAE / ATIVIDADES**  
Serviços de pintura de edifícios em geral

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.255.654/0001-88**Razão**

WAGNER ROBERTO VIANTE 10107974924

**Social:****Endereço:**RUA IRENO RIBEIRO 01 / PARQUE CIDADE NOVA / TEIXEIRA SOARES / PR  
/ 84530-000

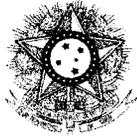
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024**Certificação Número:** 2024011110063050559020

Informação obtida em 11/01/2024 13:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WAGNER ROBERTO VIANTE 10107974924 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.255.654/0001-88  
Certidão nº: 2649710/2024  
Expedição: 11/01/2024, às 14:31:00  
Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAGNER ROBERTO VIANTE 10107974924 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.255.654/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WAGNER ROBERTO VIANTE 10107974924**

CPF/CNPJ: **34.255.654/0001-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:22:03 do dia 12/01/2024 , com validade até o dia 11/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OHZJunXqCsNiZQAoV2pF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

## DECLARAÇÃO

Atesto que para efeitos da dispensa em razão do valor do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi observado o somatório da despesa realizada neste e vai ser observado as despesas a se realizar neste ano com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade nesse exercício financeiro.

Teixeira Soares/PR, 12 de janeiro de 2024.

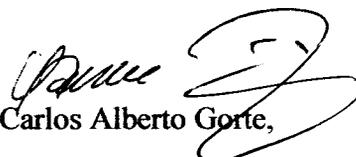


Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.

**DESPACHO**

À Procuradora Jurídica para fazer o Parecer Jurídico da legalidade da contratação até este momento.

Teixeira Soares/PR, 12 de janeiro de 2024.



Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

**PARECER JURÍDICO N.º 07/2024**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de serviços conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 03/2024.

O processo até esta fase externa está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, tendo sido atendidos os documentos constantes no *caput* do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e tendo sido seguidas as minhas orientações até este momento no parecer jurídico prolatado anteriormente, podendo ser a compra autorizada pelo Senhor Presidente, com base no inciso VIII do art. 72 da Lei supramencionada.

Teixeira Soares/PR, 12 de janeiro de 2024.

  
Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na “RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS”, AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico, e estando disponível orçamento para contratação dos serviços, conforme exigências respectivamente dos incisos III e IV do art. 72 do mesmo diploma legal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR

OBJETO: SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL DE PAREDES INTERNAS E TETO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES E COLOCAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE EM ESCADA INTERNA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS ÀS EXPENSAS DO CONTRATADO

EMPRESA: WAGNER ROBERTO VIANTE 10107974924

CNPJ: 34.255.654/0001-88

VALOR: R\$9.687,81

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DATA: 12/01/2024

CARLOS ALBERTO GORTE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

---

Determino ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal para que oportunamente junte a esse processo de dispensa:

- a) a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024 nos diários oficiais, inclusive no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, juntando os prints com a data neste processo;
- b) publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; juntando o print, pelo servidor responsável;
- c) Termo de ateste de recebimento do objeto devidamente assinado e datado;
- d) Nota (s) Fiscal (is);
- e) a Nota de Empenho
- f) A publicação desse processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e ARQUIVE-SE.

Teixeira Soares/PR, 12 de janeiro de 2024.

  
Carlos Alberto Gorte  
Presidente da Câmara Municipal

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VALOR – R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).**

**VIGÊNCIA – 12 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**

Tapira, 12 de Janeiro de 2024

**Publicado por:**  
Edner Joao Peres da Silva  
**Código Identificador:**50965339

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, entre elas, artigo 11 da Lei Municipal N.º 2.112, de 13/12/2023, publicada em 14/12/2023, EXPÊDE a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1.º Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.1-001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AO LEGISLATIVO	
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$30.000,00
TOTAL	R\$30.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.º, nos termos do Art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.2-003 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$30.000,00
TOTAL	R\$30.000,00

Art. 3.º A presente Resolução Administrativa entra em vigor nesta data.

**CARLOS ALBERTO GORTE,**  
Presidente.

**CLAUDINEI DE SOUZA,**  
Primeiro Secretário.

**MARCELO ACORDI,**  
Segundo Secretário.

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
**Código Identificador:**BF82C5C1

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CAPUT DO ART. 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01/04/2021.  
**INTERESSADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.  
**EMPRESA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.  
**CNPJ:** 04.368.898/0001-06  
**VALOR ESTIMADO:** R\$4.400,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**DATA:** 11/01/2024

**CARLOS ALBERTO GORTE**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
**Código Identificador:**FD5556AB

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CAPUT DO ART. 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01/04/2021  
**INTERESSADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR  
**OBJETO:** TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL  
**EMPRESA:** O.I.S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
**CNPJ:** 76.535.764/0001-43  
**VALOR ESTIMADO:** R\$5.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**DATA:** 11/01/2024

**CARLOS ALBERTO GORTE**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
**Código Identificador:**D3910DE9

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2024**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CAPUT DO ART. 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01/04/2021.  
**INTERESSADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.  
**EMPRESA:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
**CNPJ:** 76.484.013/0001-45  
**VALOR ESTIMADO:** 2.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**DATA:** 11/01/2024

**CARLOS ALBERTO GORTE**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
**Código Identificador:**C6F2C9B9

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021  
**INTERESSADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR  
**OBJETO:** SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL DE PAREDES INTERNAS E TETO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES E COLOCAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE EM ESCADA INTERNA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS ÀS EXPENSAS DO CONTRATADO  
**EMPRESA:** WAGNER ROBERTO VIANTE 1010794924  
**CNPJ:** 34.255.654/0001-88  
**VALOR:** R\$9.687,81

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
DATA: 12/01/2024

**CARLOS ALBERTO GORTE**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Juliano Shuarcz  
Código Identificador: 1D12B204

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**PORTARIA Nº 035/2024**

SÚMULA: RELOTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

Considerando a necessidade de prestação de serviços de limpeza e manutenção no NIS II CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, visto a ausência de profissionais da classe de Serviços Gerais que atuam no local.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. - Fica **RELOTADA** a servidora pública temporária – PSS do Município Sra. **SANDRA NOEMIA DA SILVA**, matrícula nº 12820, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, (PSS).

Artigo 2º. - A partir do dia 12/01/2024, a servidora nominada no artigo anterior passará desenvolver suas atividades em período integral, junto ao NIS II CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ.

Artigo 3º. - A presente portaria visa ao cumprimento ao disposto no artigo 104, II, "b" da Lei Orgânica Municipal, "in verbis":

"Art. 104. - Os atos administrativos da competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:  
II - portaria, nos seguintes casos:  
b) lotação e relotação nos quadros de pessoal;" (grifei)

Artigo 4º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (12/01/2024).**

**JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosângela Saraiva da Silva  
Código Identificador: 26E97636

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**PORTARIA Nº 036/2024**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR JOÃO PAULO CARCATE TAZINAZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

**RESOLVE:**

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **JOÃO PAULO CERCATE TAZINAZO**, matrícula Nº 12703, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 16/11/2022 a 15/11/2023, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que compreende entre 15/01/2024 a 24/01/2024.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (12/01/2024).**

**JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosângela Saraiva da Silva  
Código Identificador: D8E35443

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**PORTARIA Nº 037/2024**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA ADERLI GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

**RESOLVE:**

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **ADERLI GONÇALVES**, matrícula Nº 11871, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2022 a 30/04/2023, do Município de Terra Rica, que serão 20 (vinte) dias usufruídos, que compreende entre 13/01/2024 a 01/02/2024.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (12/01/2024).**

**JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosângela Saraiva da Silva  
Código Identificador: E7BFB904

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**PORTARIA Nº 038/2024**

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA RENATA CORONADO TEIXEIRA, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...